



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, por meio da empresa Neoenergia, a implantação de iluminação pública na altura do número 110 da Rua 9, localizada no bairro Jardim Tanise, nas proximidades do Campo do Umuarama.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que sejam tomadas providências, por meio da empresa concessionária Neoenergia, para a implantação de iluminação pública na altura do número 110 da Rua 9, no bairro Jardim Tanise, nas proximidades do Campo do Umuarama.

Justificativa:

A presente indicação atende à solicitação da munícipe Sra. Denise, residente no endereço mencionado e moradora de Itanhaém há 9 anos, que relata viver há muito tempo em situação de completa escuridão. Mesmo tendo procurado diversos departamentos públicos, nenhuma providência foi tomada até o momento.

A falta de iluminação compromete diretamente a segurança dos moradores, expõe a riscos de criminalidade e acidentes, e impede a circulação segura no período noturno. A intervenção da Neoenergia, empresa responsável pela iluminação pública, é fundamental para sanar essa demanda com urgência.

A comunidade clama por respeito, segurança e dignidade. Por isso, solicitamos que esta demanda seja tratada como prioritária.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de maio de 2025.

DANIEL MACHADO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em 12/05/2025 12:20

Checksum: **644F992CF78F59C29BD2B89FAEA9180E075912A7A9B18C7CA73EA6D950B8D5C4**